



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.821, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, por falecimento, servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, por falecimento, ocorrido em 29 de janeiro de 2023, o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, matrícula funcional 2328-0, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, nomeado em 20 de janeiro de 2021, através do Decreto nº6.186/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

30/1/2023
02, Educação 3185